Caso adaptado (APELAÇÃO)

Em 15/01/2025, Carlos Eduardo, após se mudar para seu novo apartamento, recém-adquirido em condomínio na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, comprou diversos eletrodomésticos de última geração em uma grande rede varejista, dentre os quais uma TV Smart QLED de sessenta e cinco polegadas, com acesso à Internet e múltiplos aplicativos de streaming, pelo preço de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Depois de funcionar perfeitamente por cerca de trinta dias, a TV passou a apresentar superaquecimento, culminando na explosão de sua fonte de alimentação, o que provocou danos irreparáveis a todos os aparelhos eletrônicos conectados ao televisor (videogame, sistema de som, roteador de internet, entre outros).

Em 20/02/2025, Carlos Eduardo apresentou reclamação formal, por escrito e com protocolo, tanto ao fabricante (SmartVision Brasil S.A.) quanto à comerciante que lhe vendeu o produto (Mega Eletro Varejo S.A.), narrando o ocorrido e requerendo solução (substituição do aparelho e reparação dos danos materiais). Apesar disso, ambos permaneceram inertes, sem oferecer qualquer resposta ou providência.

Diante da recusa tácita, em 10/06/2025, Carlos Eduardo ajuizou ação perante a Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em face da SmartVision Brasil S.A. (fabricante) e da Mega Eletro Varejo S.A. (loja), formulando os seguintes pedidos:

- (i) substituição da TV por outra do mesmo modelo ou superior, em perfeito estado de funcionamento;
- (ii) indenização de aproximadamente R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente ao valor dos demais aparelhos danificados;
- (iii) indenização por danos morais, em razão da omissão dos fornecedores e do período em que a família permaneceu sem acesso à TV e demais equipamentos de entretenimento.

Em contestação, a Mega Eletro Varejo S.A. arguiu preliminar de ilegitimidade passiva, sustentando que, nos termos dos arts. 12 e 13 do Código de Defesa do Consumidor, apenas o fabricante responderia pelos defeitos do produto. Já a SmartVision Brasil S.A. alegou decadência do direito do autor, com fundamento no art. 26, inciso II, do CDC, afirmando que teriam decorrido mais de noventa dias entre o surgimento do defeito e o ajuizamento da ação.

O Juízo de primeiro grau proferiu sentença que:

- (a) acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pela Mega Eletro Varejo S.A., excluindo-a do polo passivo, com base nos arts. 12 e 13 do CDC;
- (b) reconheceu a decadência do direito do autor em relação aos vícios do produto, com fundamento no art. 26, II, do CDC, entendendo que o prazo de 90 dias teria transcorrido entre a data em que o defeito se manifestou e a data do ajuizamento da ação, sem interrupção ou suspensão;

- (c) julgou extinto o processo com resolução de mérito, na forma do art. 487, II, do CPC, em relação à fabricante, e sem resolução de mérito quanto à comerciante.

A sentença não transitou em julgado. Na qualidade de advogado(a) de Carlos Eduardo, indique o meio processual adequado à tutela de seu direito e elabore a peça cabível, à luz da legislação vigente, excluída a hipótese de embargos de declaração.

Esqueleto de apelação

1. Endereçamento

- O recurso de apelação é interposto perante o juiz prolator da sentença, com posterior remessa ao tribunal, nos termos do art. 1.010 do CPC.
- Exemplo adaptado:
  Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. Referência processual

- Indicar o número do processo.
- Exemplo:
  Processo nº ...

3. Qualificação do recorrente

- Pode ser completa ou simplificada, recomenda-se completa para provas.

4. Advogado

- Indicar o advogado subscritor, com menção ao endereço profissional, conforme art. 77, V, do CPC, na linha do seu roteiro.
- Exemplo:
  Por seu advogado infra-assinado, conforme procuração já acostada aos autos...

5. Fundamentação instrumental da peça

- Deve constar a base legal da interposição: arts. 1.009 e seguintes do CPC.
- Exemplo:
  com fundamento no art. 1.009 e seguintes do Código de Processo Civil...

6. Verbo

- O verbo técnico adequado é: interpor.

7. Nomen iuris

- Nome da peça: Recurso de Apelação ou Apelação Cível.
- Exemplo:
  interpõe o presente RECURSO DE APELAÇÃO

8. Referência à ação principal

- Identificar a demanda originária.
- No caso adaptado:
  nos autos da ação de indenização por danos materiais e morais c/c obrigação de fazer movida em face da fabricante e da comerciante.

9. Qualificação dos recorridos

- Devem constar ambos os recorridos, isto é, a fabricante e a loja, porque a sentença atingiu as duas rés.
- No caso adaptado:
  SmartVision Brasil S.A. e Mega Eletro Varejo S.A.
- Exemplo:
  ...que move em face de SmartVision Brasil S.A. e Mega Eletro Varejo S.A....

10. Pedido de RPR

- No corpo da petição de interposição, o pedido técnico é que o recurso seja:
  - recebido,
  - processado,
  - remetido ao tribunal competente.
- Exemplo adaptado:
  Requer seja o presente recurso recebido e regularmente processado, com a posterior remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para conhecimento e julgamento.

11. Fechamento

- Encerramento padrão:
  - Termos em que, pede deferimento.
  - Local e data.
  - Nome do advogado e OAB/UF.

PEÇA DE RAZÕES RECURSAIS

1. NOME DA PEÇA: “RAZÕES DE *recurso de apelação”*
2. REFERÊNCIAS PROCESSUAIS
   a. RECORRENTE

b. RECORRIDO

c. PROCESSO n.º:

d. ORIGEM: vara de origem

3. EXPRESSÕES DE CUMPRIMENTO AO ÓRGÃO COLEGIADO
    a. EGRÉGIO TRIBUNAL
    b. COLENDA CÂMARA
    c. ÍNCLITOS DESEMBARGADORES
4. PRESSUPOSTOS
    a. TEMPESTIVIDADE ➔ 1003 §5º CPC
    b. PREPARO ➔ 1007 CPC
    c. CABIMENTO ➔ A DEPENDER DO RECURSO (ex.: 1009 CPC; 1015 CPC; ect...)
5. DOS FATOS (OU SÍNTESE DOS FATOS / OU BREVE HISTÓRICO)
6. NO MÉRITO (OU DAS RAZÕES DE REFORMA / OU FUNDAMENTOS JURÍDICOS)
    a. “Recomendo já redigir as razões requerendo reforma”
7. PEDIDOS
    a. CPR (M) ➔ *“cpm22”*
    b. CONHECER
    c. PROVER
    d. MODIFICAR (REFORMAR)
8. FECHAMENTO